

PORTARIA Nº 280/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.388/2012 e Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar a Portaria nº 219/2022, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, que designou os Senhores: **CLAUDINÉIA XAVIER DE CAMPOS, GILBERTO ALVES e CAROLINE OUTUKI**, para comporem a Comissão Processante, cujo objetivo é a instauração de Processo Administrativo, para apurar eventuais e supostas práticas de abuso do poder político, compra de votos, boca de urna e transporte de eleitores praticados por candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar durante o pleito; apontadas na Representação realizada pelo Ministério Público da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Serão incluídas como membros da Comissão em questão as servidoras **BARBARA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMANINI e MARIA DANYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES**.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itambaracá/PR, 08 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal